



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 88/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de Colaboração entre a CMS e a Associação Cultural TOMA – Teatro Oficina Multi Artes**

A Câmara Municipal de Setúbal tem como um dos seus objetivos estratégicos o apoio a atividades culturais de reconhecido interesse, promovendo políticas culturais sustentadas que contribuam para a valorização da qualidade de vida das populações e para o fortalecimento do tecido cultural local.

Considerando o exposto, e tendo em conta os resultados que a Associação Cultural TOMA – Teatro Oficina Multi Artes tem vindo a demonstrar ao longo dos anos, entende-se que esta entidade merece o contínuo apoio da autarquia, de forma a assegurar a continuidade e desenvolvimento das suas atividades, com especial relevância junto das camadas mais jovens da população.

Neste contexto, propõe-se a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Associação Cultural TOMA, conforme minuta anexa, que contempla a atribuição de um apoio financeiro no montante total de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a apoiar os custos inerentes à realização das suas atividades regulares.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1. Protocolo

Anexo 2. Programa anual TOMA

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_  
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_  
O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

\_\_\_\_\_  
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

\_\_\_\_\_  
O PRESIDENTE DA CÂMARA